



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

**CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1663/21

**PROJETO DE LEI Nº 060/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ALTERA REDAÇÃO DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL  
Nº 1.453/2021.**

**SÉRGIO ANTÔNIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Altera-se a redação do caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.453/2021, para correção de erro de digitação, especificamente onde lê-se "Lei Federal nº 10.404/2002" para constar "Lei Federal nº 10.406/2002".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Três Cantos, 03 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO ANTÔNIO LASCH**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 060/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 060, que trata de correção de erro de digitação no texto da lei já aprovada por essa Câmara. Devido as formalidades necessárias a correção, e, tendo em vista que o texto original enviado já foi aprovado por essa Casa, necessária a aprovação da presente proposta para correção do texto definitivo da referida lei municipal.

Por essas razões, ainda que de forma resumida aqui destacadas, inequivocamente justificam a proposta de Lei que segue, que, contando com sua costumeira atenta análise e autônoma deliberação desta egrégia câmara, esperamos ver a matéria devidamente aprovada.

Certo da colaboração dos Nobres Edis, desde já renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Lagoa dos Três Cantos, 03 de Dezembro de 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO LASCH  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
03/12/21  
ALL  
ASSINATURA